

**PORTARIA ICEPI Nº 066-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa Supervisores Hospitalares dos Projetos de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar e de Implantação do Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi/ SESA).

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO - ICEPI**, no uso de das suas atribuições que lhe conferem o Lei Complementar nº 909/2019.

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR** os supervisores hospitalares do Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar e de Implantação do Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados, no âmbito do laboratório de Práticas de Inovação em Regulação e Atenção à Saúde - LIPRAS do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI.

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>LATTES</b>
SAMIR CUNHA FARIA	HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO	<a href="http://lattes.cnpq.br/99474740430038023">http://lattes.cnpq.br/99474740430038023</a>

**Art.2º** O supervisor terá a atribuição de promover a implantação, o monitoramento e a avaliação, bem como desenvolver atividades típicas de gestão e administração no Hospital de referência, para o pleno funcionamento dos Projetos de Extensão e Inovação em ambiente produtivo em Saúde, obedecendo o disposto na Portaria ICEPI nº 011-R, de 17 de setembro de 2019, que institui o Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 17 de novembro de 2021

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Diretor Geral do ICEPI